



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 15/2017

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

VETOS: Não há

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO: Não há

REQUERIMENTOS:

Requerimento escrito do Vereador Roberto Colet Pizzi,

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

Projeto de Resolução 002/2017; Altera o horário da realização das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Vila Maria-RS.

Pedro Augusto Stail

Presidente



Aprovado (a)

por (8) a (0) votos

Data 08 / 05 / 2017